



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA


<i>Licitação</i>	RDC - Regime Diferenciado Nº 000010/2023 - 03/05/2023 - Processo Nº 007778/2023
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	08/01/2024
<i>Tipo</i>	JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO III


Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 09h30, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pelo Decreto nº 22, de 27 de abril de 2023, na sala da Comissão, para realizar o julgamento de habilitação do RDC - Regime Diferenciado de Contratação nº 00010/2023, referente o processo nº 007778/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MAROBÁ EM PRESIDENTE KENNEDY - ES COM EXTENSÃO DE 1,09 KM. Iniciado os trabalhos verifica que a empresa CONSÓRCIO ORLA-PK protocolou o envelope contendo os documentos de habilitação. Registra-se a presença dos representantes das empresas CONSÓRCIO ORLA-PK e CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA. Faz registrar que o representante da CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA apresentou procuração com poderes para licitação de órgão divergente, contudo durante o certame foi enviado ao e-mail da CPL a procuração correspondente ao presente certame, sendo aceita pela Comissão em atendimento ao Princípio da Razoabilidade. Ato contínuo, foi procedida a análise da documentação, inclusive com conferência via internet, sendo constatado o atendimento ao instrumento convocatório no que tange a qualificação jurídica, fiscal e trabalhista. Durante a sessão o representante da CONSTRUSUL manifestou quanto a documentação da consorciada América: que o registro junto ao CREA é incompatível com o verificado no site e o balanço patrimonial apresentado não foi disponibilizado o código de verificação para autenticação. Diante das argumentações apresentadas a CPL decide pela suspensão dos trabalhos para posterior diligência e julgamento da qualificação técnica. Concedida a palavra aos participantes presentes, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada. Publique-se.




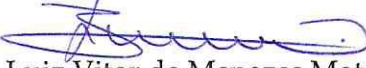
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	RDC - Regime Diferenciado N° 000010/2023 - 03/05/2023 - Processo N° 007778/2023
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	08/01/2024
<i>Tipo</i>	JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO III


Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Rômulo Brandão Fernandes
Membro


Adelita Alves de Almeida
Membro


Luiz Vitor de Menezes Mota
Engenheiro Civil

Licitantes


CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP
Rodrigo Hantequestre


CONSÓRCIO ORLA - PK
Jordane Marques Santos